



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.964/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro é feriado nacional, em comemoração a Independência do Brasil.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023.

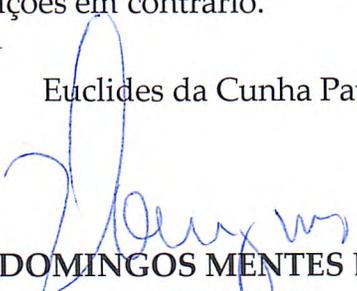
Artigo 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3.º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 04 de setembro de 2023.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 04/09/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTES LOPES
PREFEITO


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br